

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.028717/2018-85, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 052/2017, considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 306/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF, resolve aplicar à CASAROTO - COMÉRCIO ELETRÔNICO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Quaira, nº 1170, Sala 03, CEP 87020-050 - Maringá-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.323.609/0001-09, fundamentada pela falha na execução da ata de registro de preços (ARP) nº 052/2017, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (Um) ano; e multa de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços, com fundamento nos subitens nos termos do item 10, subitem 10.1.3. alínea "a" e 10.7 - alínea "b" da Ata de Registro de Preços n.º 052/2017. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 24 de abril de 2019
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.192129/2017-13, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 080/2017, considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 8/2018/UFPR/R/PRA/DSG/DM/SC, resolve aplicar à FALABOR COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jatuarana, 56, casa 03 -Jardim das Oliveiras - São Paulo/SP - CEP 08.122-200, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.416.739/0001-35, fundamentada pelo Edital PE 080/2017, na inobservância das cláusulas editalícias 5.5 e 5.5.1, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 17, subitem 17.1.1., alínea "a", e 17.7, alínea "b", do Edital Pregão Eletrônico nº 080/2017. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 24 de abril de 2019
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.048998/2018-92, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 101/2018, considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 222/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF, resolve aplicar à RENAN CARVALHO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tomazina, 33 - Bom Jesus, São José dos Pinhais / PR devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.532.312/0001-95, fundamentado pelo Edital PE 101/2018, na inobservância das cláusulas editalícias 5.5 e 5.5.1, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 17, subitem 17.1.1. alínea "a" e 17.7 - letra "b" do Edital Pregão Eletrônico nº 101/2018. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 24 de abril de 2019
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2019

Processo: 23075.027234/2014-30. Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49, Contratada: A3 Gestão de Pessoas EIRELI EPP. - CNPJ: 14.010.744/0001-00. Objetivando a repactuação de valores do Contrato nº 09/2018. Valor Total: R\$ 2.804,89. Data de assinatura: 18/04/2019. Assina pela UFPR: Marco Antônio Ribas Cavaleiri - Pró-Reitor de Administração. Assina pela CONTRATADA: Caio Cezar Gomes da Silva - Representante Legal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme necessidade, de contratação de serviços de busca de anterioridades e de redação de patentes, para atender necessidades da Agência de Inovação da Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 032/2019. Processo: 23075.051955/2018-94. Ata nº 142/2019, CNPJ: 08.029.371/0001-08, RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S, itens: 1 e 2.Valor Total R\$ 150.000,00. Data de assinatura: 24/04/2019.Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.188537/2017-71, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Contrato 144/2012, considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 27/2017/UFPR/R/PRA/DSG/DM/SC, decide aplicar à empresa DAN INN HOTEL CURITIBA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Amintas de Barros, 71 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80060205, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.785.220/0001-57, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 05 (cinco) dias, com fundamento na Cláusua Décima Segunda, Inciso 1, alínea "a" do Contrato nº 144/2015, e nas disposições constantes nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/02. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 24 de abril de 2019
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.024830/2018-91, que aponta irregularidades decorrentes do Edital PE 020/2018, considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 118/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF e considerando apreciação do Recurso Administrativo apresentado pela empresa, decide não reconsiderar a decisão anterior, mantendo à empresa S.A. DE JESUS COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Dr. Marcio Munhos, 26 - Jardim do Tiro ao Pombo, São Paulo - SP - CEP 02.842-340, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.826/0001-50, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Item 17.1.1, letra "a" do Edital de Pregão Eletrônico 020/2018 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/02. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 25 de abril de 2019
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.024818/2018-87, que aponta irregularidades decorrentes do Edital PE 020/2018, considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 116/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF, decide aplicar à empresa M.M. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São João, 570, Sala 02 - Zona 07, Maringá - PR, CEP 87.030-200, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.411.182/0001-40, fundamento pelo Edital PE 116/2018, na inobservância das cláusulas editalícias 5.5 e 5.5.1, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do subitem 10.1.3, alínea "a", artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artogp 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cutitiba-PR, 25 de abril de 2019
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.051496/2018-49, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 76/2018, considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 271/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF, decide aplicar à empresa ALIANÇA SINALIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anielo Gragnano, 40, Sala 02 B - Centro, Jandira - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.945.923/0001-44, fundamentado pelo Edital PE 76/2018, na inobservância das cláusulas editalícias 5.5 e 5.5.1, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o item 17.1.1 letra "a" do Pregão Eletrônico nº 076/2018 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cutitiba-PR, 25 de abril de 2019
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.024832/2018-81, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 020/2018, considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 117/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF, decide aplicar à empresa EDIVAL DA SILVA VENANCIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fortunata Bernardello Meneghetti,85 - Parque Seleta II, São Bernardo do Campo - SP, CEP 07.971-810, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.229.238/0001-06, fundamentada pelo Edital PE 020/2018, na inobservância das cláusulas editalícias 5.5 e 5.5.1, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 17, subitens 17.1.1.1 e 17.7 - letra "b" do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2018. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cutitiba-PR, 25 de abril de 2019
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.022543/2018-47, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 009/2018, considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio das Notificações nº 109 e 129/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF, decide aplicar à empresa FACIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fortunato Simões, 111 - Freguesia do Ó, São Paulo - SP, CEP 02.967-080, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.781.549/0001-60, fundamentado pelo Edital PE 009/2018, na inobservância da cláusula editalícia 5.5, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Item 17.1.1 letra "a" do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2018 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cutitiba-PR, 25 de abril de 2019
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.009526/2018-14, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 006/2018, considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 64/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF, decide aplicar à empresa COMERCIAL PAULUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Adelino Alexandrino Marquezini, 29, Atuba - Curitiba/PR - CEP 83860-490, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.665.337/0001-10, fundamentado pelo Edital PE 006/2018, na inobservância dos subitens 5.5 e 5.5.1, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando o princípio da proporcionalidade e as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 17, subitem 17.1.1, alínea "a" e 17.7, alínea "b", do Edital Pregão Eletrônico nº 006/2018. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cutitiba-PR, 25 de abril de 2019
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.001765/2018-26, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 130/2017, considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 58/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, decide aplicar à empresa TOBIAS LUMINOSOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pioneiro José Romano, 129, Jardim Ivemar - Maringá/PR - CEP 87065-250, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.318.684/0001-50, fundamentado pelo Edital PE 130/2017, na inobservância dos subitens 5.5 e 5.5.1, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no subitem 17.1.1 e 17.1.1.1 do edital de Pregão Eletrônico nº 130/2017. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cutitiba-PR, 25 de abril de 2019
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

